

ACÓRDÃO Nº. 52.898
Processo nº. 2008/52812-6
Assunto: Recurso de Revisão
Requerente: Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES – Prefeito à época do Município de Almeirim.
Decisão Recorrida: Acórdão nº. 37.554 de 17/03/2005
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 80, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I- Conhecer do presente recurso e negar-lhe o pretendido provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

II – Encaminhar nota fiscal de nº 062 e a nota de empenho à Secretaria de Estado da Fazenda e/ou ao Centro de Perícias Técnicas Renato Chaves, para análise de sua autenticidade, em razão de haver graves indícios de falsificação das mesmas.

ACÓRDÃO Nº. 52.899
Processo nº. 2013/52215-1
Assunto: Recurso de Embargos de Declaração.
Recorrente: Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIAS, Prefeito à época do Município de Benevides.
Advogado: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JÚNIOR
Decisão Recorrida: Acórdão nº. 51.712 de 19.02.2013.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no Art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apreço, negando-lhe provimento a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 52.900
Processo nº. 2008/50440-1
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº 1671, de 1º/11/2001, que trata da aposentadoria de FAUSTA NUNES, no cargo de Professor, GEP-M.AD2.401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação, recomendando-se ao IGEPREV proceder a retificação do ato, nos termos da manifestação do órgão técnico deste Tribunal, assim como, dar ciência à interessada desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 52.901
Processo nº. 2012/50055-0
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, § 3º. do Regimento Interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 0041 de 11.01.2012, que trata da Aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA BECKMAN DA SILVA MONTEIRO, no cargo de Juíza Togada.

ACÓRDÃO Nº. 52.902
Processo nº. 2013/52144-3
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de decisão: Auditora PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheiro formalizador da decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (ART.191 § 3º, do Regimento Interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Auditora com fundamento no art. 34, inciso

II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº. 3326, de 30.08.2013, que trata da aposentadoria de ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, no cargo de Desembargadora, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.903
Processos nºs. 2012/52279-0 e 2013/51167-6
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Processo nº. 2012/52279-0 – CLÁUDIO HUET DE BACELLAR, aposentado no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Portaria nº. 3974 de 12.11.2012;
Processo nº. 2013/51167-6 – MAURO ROBERTO SOUZA DA SILVA, aposentado no cargo de Guarda Judiciário, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Portaria nº. 0744, de 21.02.2013.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de retificação de proventos.

ACÓRDÃO Nº. 52.904
Processo nº. 2008/52907-1
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditora Dra. PATRICIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 0862, de 02/12/2003 e Portaria RET nº 0831, de 15/05/2013, que tratam da Pensão em favor Maria Lílian Ribeiro Cunha e Rosa Maria de Oliveira França, dependentes do ex-segurado MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014-REPETIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642984
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, adjudica o item nº. 01 do Pregão Presencial nº. 01/2014- Repetição, em favor da empresa GEMA- GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA-EPP e considerando que, o item nº. 02 foi adjudicado pela pregoeira deste Tribunal em favor da referida empresa, **HOMOLOGA** o resultado final, para efeitos legais.
Belém, 03 de fevereiro de 2014.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Presidente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642992
Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA nº 28.268
Data de Admissão: 01/02/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
CLAUDIA DE LIMA CONCEIÇÃO ASSISTENTE DE REPRESENTAÇÃO NM-02
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643114
COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 079/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51219-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao Convênio SEPOF nº 070/2007.
Belém, 29 de Janeiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 096/2014
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Diretor Geral à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/50621-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011.
Belém, 29 de Janeiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
Republicado por incorreção

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 028/2014/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643082
Publicação realizada no DOE de 03/02/2014.
Onde se lê: Leilão nº 01/2013.
Leia-se: Leilão nº 01/2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642725
Inexigibilidade: 2/2014
Data: 30/01/2014
Valor: 850,00
Objeto: Assinatura anual da Revista Síntese Direito Penal e Processual Penal.
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 30/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
Endereço: R Antônio N Ibrahim, Bairro: Água Branca, 350
CEP. 05036-060 - São Paulo/SP
Telefone: 1121887570
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642733

Inexigibilidade: 3/2014
Data: 30/01/2014
Valor: 2.120,00
Objeto: Assinatura anual da Revista Jurídica Lex
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 30/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LEX EDITORA S/A
Endereço: R da Consolação, Bairro: Consolação, 77
CEP. 01301-000 - São Paulo/SP
Complemento: 6º andar
Telefone: 8531332450
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

CONTINUA NO CADERNO 8